

L E I Nº. 7807/09
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009


Denomina de Rua PAULO NUNES DOS REIS a Rua 38 do
Jardim Santa Júlia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

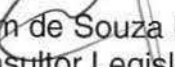
Art. 1º. Fica denominada de Rua PAULO NUNES DOS REIS
a Rua 38 do Jardim Santa Júlia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
fevereiro de 2.009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano

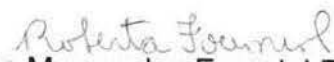


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 438/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)